



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Programa : 0001 ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivo : Elaborar, alterar leis municipais, fiscalizar os atos do Poder Executivo e representar a população Guarulhense.

Justificativa : Promover o debate público e compartilhar a cidadania no Município.

Público Alvo : Munícipes de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 0
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	17	2024	16

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos dos Comissionados de Gabinete	Servidor Beneficiado	%	58380000	58.380.000,00
2001	Exonerações dos Comissionados dos Gabinetes	Servidor Exonerado	%	1550000	1.550.000,00
Total do Programa :				59.930.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Programa : 0024 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Objetivo : Melhorar e ampliar a infraestrutura e eficiência operacional para atender aos membros administrativos e legisladores da Câmara

Justificativa : Prover à Câmara a infraestrutura adequada e de potencial humano eficaz e preparado para atender à demanda da população guarulhense

Público Alvo : Sociedade e servidores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas :8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
41 - EMPREGO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	%	100	Câmara - 2024	200
42 - CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS DO LEGISLATIVO	%	100	Câmara - 2024	200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	Encargos/Restituições E Indenizações Pagas	%	3000	3.000,00
1000	Reforma da Sede do Poder Legislativo	Reforma Executada	%	12400000	12.400.000,00
2002	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	Unidade Modernizada/Mantida	%	26106000	26.106.000,00
2003	Fortalecimento da Escola do Parlamento de Guarulhos	Eventos, Atividades E Capacitações Realizadas	UNIDADE	440000	440.000,00
2067	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores - Comissionados da Administração e Efetivos	Servidor Beneficiado	%	95875000	95.875.000,00
2068	Exoneração dos Comissionados da Administração e Efetivos	Servidor Exonerado	%	601000	601.000,00
Total do Programa :				135.425.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 195.355.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**

Programa : 0014 **COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL GOVERNAMENTAL**

Objetivo : Fortalecer a articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo, promover a cooperação intergovernamental e o alinhamento político-administrativo, apoiar os órgãos da administração e coordenar a execução das prioridades do governo.

Justificativa : Atuar na articulação entre o prefeito, secretarias, Legislativo e demais esferas de governo, garantindo a governabilidade, o cumprimento dos compromissos estratégicos e o fortalecimento da gestão por meio do diálogo institucional e de parcerias para o desenvolvimento municipal.

Público Alvo : Gabinete do Prefeito, Secretaria da Casa Civil, Secretarias e Autarquias Municipais, Câmara Municipal, Administração Pública, entidades governamentais nacionais e internacionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.Parcerias e meios de implementação

Metas :17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para

6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - TAXA DE SUCESSO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA - PROJETOS DE LEI APROVADOS	%	64	2024	75
21 - TAXA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS À PREFEITURA	%	1	2024 - SGM	1.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	Gestão e Operação da Chefia de Gabinete do Prefeito	Unidade Mantida	UNIDADE	111000	111.000,00
2033	Apoio à Articulação Institucional	Reunião/Encontro De Articulação E Alinhamento Realizado	UNIDADE	389000	389.000,00
				Total do Programa :	500.000,00
				Total do Órgão	500.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa : 0014 COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL GOVERNAMENTAL

Objetivo : Fortalecer a articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo, promover a cooperação intergovernamental e o alinhamento político-administrativo, apoiar os órgãos da administração e coordenar a execução das prioridades do governo.

Justificativa : Atuar na articulação entre o prefeito, secretarias, Legislativo e demais esferas de governo, garantindo a governabilidade, o cumprimento dos compromissos estratégicos e o fortalecimento da gestão por meio do diálogo institucional e de parcerias para o desenvolvimento municipal.

Público Alvo : Gabinete do Prefeito, Secretaria da Casa Civil, Secretarias e Autarquias Municipais, Câmara Municipal, Administração Pública, entidades governamentais nacionais e internacionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.Parcerias e meios de implementação

Metas :17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para

6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - TAXA DE SUCESSO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA - PROJETOS DE LEI APROVADOS	%	64	2024	75
21 - TAXA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS À PREFEITURA	%	1	2024 - SGM	1.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	Gestão das Relações Federativas e Internacionais e Parcerias Público Privadas.	Recurso Prospectado	R\$	561000	561.000,00
2031	Modernização da Gestão Governamental	Unidade Modernizada	UNIDADE	236000	236.000,00
Total do Programa :				797.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 **DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL GOVERNAMENTAL**

Objetivo : Fortalecer a comunicação institucional, garantindo o acesso da população a informações de interesse coletivo, incluindo campanhas educativas, prestação de contas, divulgação de serviços públicos e orientações sobre políticas sociais, saúde, educação, obras, cultura, meio ambiente e segurança, entre

Justificativa : A publicidade institucional e de utilidade pública é fundamental para informar à muinicipalidade sobre programas, ações, obras e demais serviços públicos do Município, garantindo transparência e acesso à informação, promovendo cidadania por meio da difusão do conhecimento.

Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO-ALVO ALCANÇADA PELAS MENSAGENS	%	15	2025 - SGM	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	Publicidade de Utilidade Pública.	Serviço Mantido	%	15003000	15.003.000,00
Total do Programa :				15.003.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 **GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS**
Objetivo : Assegurar o Adequado Atendimento Funerário e Cemiterial à População da Cidade de Guarulhos

Justificativa : Garantir à população de Guarulhos um atendimento funerário e cemiterial digno, humanizado e eficiente, por meio da manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura e dos serviços prestados.

Público Alvo : População da Cidade de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas :10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
23 - TAXA DE OCUPAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	%	81	2024 - SSP	81
24 - SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS	NÚMERO-ÍNDICE	9.5	2024 - SSP	9.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1011	Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Obra Realizada	UNIDADE	1660000	1.660.000,00
1012	Implantação de Novo Modelo de Gestão dos Serviços	Modelo De Gestão Implantado	%	1021000	1.021.000,00
2035	Manutenção e Conservação Funerária e Cemiterial	Unidade Mantida	M²	451000	451.000,00
2036	Prestação de Serviços Cemiteriais e Funerários.	Serviço Prestado	UNIDADE	3201000	3.201.000,00
Total do Programa :				6.333.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 22.133.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa : 0012 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Objetivo : Promover o ordenamento, controle e desenvolvimento do território urbano

Justificativa : Planejamento e desenvolvimento urbano da cidade de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nas legislações urbanísticas

Público Alvo : População em Geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas :7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
16 - NOTIFICAÇÕES ORIENTATIVAS	NÚMERO-ÍNDICE	0	01/06/2025	2400
17 - TAXA DE DESCONFORMIDADE NAS FISCALIZAÇÕES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	UNIDADE	0	Jun/25	8244
18 - TAXA DE GEOPROCESSAMENTO DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL	%	0	Jun/25	75



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos	Projeto Elaborado	UNIDADE	2000000	2.000.000,00
2026	Campanhas Educativas Sobre a Legislação Urbanística	Campanha Realizada	UNIDADE	2891000	2.891.000,00
2027	Divulgação de Informações de Geolocalização para Estudos Econômicos	Campanha Realizada	UNIDADE	1903000	1.903.000,00
2086	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade Modernizada/Mantida	%	1929000	1.929.000,00
Total do Programa :				8.723.000,00	
Total do Órgão				8.723.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

05

0003

Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, por meio do planejamento, execução, monitoramento e controle das ações orçamentárias e financeiras, visando ao equilíbrio fiscal, à alocação estratégica de recursos, ao cumprimento das metas dos instrumentos de planejame

Por meio do planejamento e controle das receitas e despesas, busca-se garantir a gestão eficiente dos recursos, respeitando os limites legais, os princípios da responsabilidade fiscal e as prioridades governamentais. Uma gestão transparente e integrada dos recursos públicos contribui para o fortalecimento da governança, o aumento da confiança da sociedade na administração pública e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, promover o equilíbrio entre arrecadação e gastos assegura o cumprimento das metas fiscais e amplia a eficiência na aplicação dos recursos orçamentários.

Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ	%	-4.99	2024	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Administração da unidade	Unidade Administrada	UNIDADE	3753000	3.753.000,00
2006	Monitoramento Orçamentário e Financeiro	Orçamento E Financeiro Monitorados	UNIDADE	11847000	11.847.000,00
Total do Programa :				15.600.000,00	
Total do Órgão				15.600.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 06 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Programa : 0023 DEFESA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Objetivo : Assegurar os Direitos Judiciais.

Justificativa : Recuperar a Dívida Ativa para o Desenvolvimento de Políticas Públicas

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
40 - RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	R\$	250000000	SJU 2024	504000000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0011	Concessão de Benefícios Decorrentes de Êxito Judicial - FEPM (Lei nº 8.266/2024).	Procurador Beneficiado	UNIDADE	24000000	24.000.000,00
2065	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário do Estado em Guarulhos	Imóvel Locado	UNIDADE	5000000	5.000.000,00
2066	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município.	Processo Tramitado	NÚMERO	13000000	13.000.000,00
Total do Programa :				42.000.000,00	
Total do Órgão				42.000.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 SECRETARIA DA SAÚDE
Programa : 0045 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Objetivo : Garantir o aprimoramento da Gestão, da governança, da eficiência administrativa e da capacidade de planejamento e controle dos serviços públicos de Saúde.

Justificativa : Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação da Gestão SUS, garantindo maior efetividade nas ações e serviços de saúde. Garantir a educação permanente dos trabalhadores da saúde, com foco na qualificação da gestão e dos processos de trabalho. Promover a gestão participativa, com fortalecimento dos Conselho Municipal de Saúde e dos mecanismos de participação social.

Público Alvo : Municípes de Guarulhos e trabalhadores da Secretaria da Saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
101 - UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO	%	93	2024	96

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2142	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	Mandado Judicial Atendido	%	7655000	7.655.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2143	Manutenção e Qualificação das Políticas Municipais de Saúde	Unidade Mantida	UNIDADE	37544100	37.544.100,00
2144	Manutenção e Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde	Escola Sus Em Funcionamento	%	132500	132.500,00
2145	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Gestão SUS	Pessoal Mantido	%	105310000	105.310.000,00
2154	Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	Conselho Em Funcionamento	UNIDADE	386000	386.000,00
Total do Programa :				151.027.600,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

- Programa :

0046

FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- Objetivo :

Ampliar, qualificar e consolidar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado no SUS de Guarulhos, garantindo acesso oportuno, resolutividade, integralidade da atenção e equidade na prestação dos serviços.
- Justificativa :

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio de uma rede resolutiva, equitativa e orientada às necessidades da população. Expandir a cobertura, com vistas à ampliação do acesso, à melhoria da coordenação do cuidado e à redução das desigualdades em saúde, qualificando os desfechos assistenciais e garantindo a sustentabilidade do sistema.
- Público Alvo :

Municípios de Guarulhos
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.Eradicar pobreza
- Metas :1.3

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
- 3.Saúde e bem-estar
- 3.4

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.1

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.7

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.2

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 5.Igualdade de gênero
- 5.5

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
102 - COBERTURA POTENCIAL ESTIMADA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	%	51.35	2024	55
103 - PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	%	21.4	2024	19

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	---------	----------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	Contratualização de Serviços de Apoio	Serviço Contratualizado	%	19003000	19.003.000,00
2147	Manutenção da Rede de Atenção Primária à Saúde	Unidade Mantida	%	47413000	47.413.000,00
2148	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	Pessoal Mantido	%	319931600	319.931.600,00
Total do Programa :				386.347.600,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0047 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RAU) E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Objetivo : Fortalecer a rede de atenção às urgência e a atenção especializada, garantindo o acesso oportuno, resolutivo e humanizado aos serviços de saúde, por meio da qualificação dos processos assistenciais.

Justificativa : Adoção de medidas que promovam a organização dos fluxos de atendimento, a integração entre os diferentes níveis de atenção e a valorização das práticas centradas no usuário.

Público Alvo : Munícipes de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas :**3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.Parcerias e meios de implementação
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
104 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU	MINUTOS	39	2025	30



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2149	Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - RAU e Especializada à Saúde	Unidade Mantida	%	32654000	32.654.000,00
2150	Credenciamento e Contratualização de Serviços de Apoio	Convênio Mantido	%	531863800	531.863.800,00
2151	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	Pessoal Mantido	%	244900000	244.900.000,00
Total do Programa :				809.417.800,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0048 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Fortalecer as ações de promoção e Vigilância em Saúde

Justificativa : Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Público Alvo : Munícipes de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
105 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO (LIRAA/LIA)	NÚMERO ABSOLUTO	4	2024	4
107 - COBERTURA = 95% DAS VACINAS PENTA-3, POLIO-3, PNEUMO-2, TRÍPLICE-1	%	75	2024	75

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2152	Manutenção e Qualificação das Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	Unidade Mantida	UNIDADE	7355000	7.355.000,00
2153	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Vigilância em Saúde	Pessoal Mantido	%	30450000	30.450.000,00
Total do Programa :				37.805.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0049 **GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**

Objetivo : Garantir o acesso racional e oportuno a medicamentos e insumos essenciais, por meio do aprimoramento da gestão da assistência farmacêutica, da qualificação dos processos logísticos e da ampliação de modalidades de dispensação.

Justificativa : O acesso a medicamentos e insumos essenciais é um dos pilares estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS), representando uma condição indispensável para a efetivação das ações de saúde, a integralidade do cuidado e a garantia do direito à saúde.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
108 - PERCENTUAL MÍNIMO DE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DA REMUME	%	92	Média % de Abastecimento	96

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2155	Aquisição de Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalar, Odontológico e Nutricional - MAC	Item Abastecido	%	10229000	10.229.000,00
2156	Aquisição de Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalar, Odontológico e Nutricional - Atenção Primária	Item Abastecido	%	46758000	46.758.000,00
Total do Programa :				56.987.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0050 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Objetivo : Expandir e melhorar a rede de atendimento em Saúde

Justificativa : Ampliação da cobertura assistencial, a redução de filas e tempos de espera, a humanização do atendimento e a oferta de ambientes mais seguros e adequados para usuários e profissionais. Além disso, permite a adequação dos espaços físicos às exigências sanitárias, tecnológicas e regulatórias vigentes.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 9.Indústria, inovação e infraestrutura
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
106 - LEITOS HOSPITALARES SUS POR MIL HABITANTES	NÚMERO ABSOLUTO	1.1	2024	4.8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	Construir ou Ampliar as Unidades de Saúde	Unidade Construída Ou Ampliada	UNIDADE	12503000	12.503.000,00
1037	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde	Unidade Beneficiada	%	2079000	2.079.000,00
2159	Reformar as Unidades de Saúde	Unidade Reformada	UNIDADE	7503000	7.503.000,00
Total do Programa :				22.085.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 1.463.670.000,0



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa : 0017 INCLUSÃO EDUCACIONAL EM FOCO
Objetivo : Garantir o acesso equitativo à educação para pessoas com necessidades especiais.

Justificativa : Implementar políticas de inclusão aos educandos com necessidades educacionais especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado.

Público Alvo : Educandos com deficiências

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

- Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
27 - TAXA DE MATRICULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	75.2	2025- SE	75.2
28 - TAXA DE EDUCANDOS ATENDIDOS PELO AEE	%	17.46	2025-SE	17.46

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	Construção do Centro de Referência do Autismo	Centro Construído	%	3501000	3.501.000,00
2039	Aquisição de Equipamentos para as Salas AEE	Unidade Atendida	UNIDADE	3585000	3.585.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Aquisição de Material Escolar Coletivo para Atendimento dos Educandos com Deficiência	Sala Assistida	UNIDADE	127000	127.000,00
2041	Atendimento aos Alunos com Deficiência	Aluno Atendido	UNIDADE	60412000	60.412.000,00
Total do Programa :				67.625.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO****EXERCÍCIO 2026****Programa :** 0018 EDUCAR DESDE O INÍCIO**Objetivo :** Garantir o acesso universal e de qualidade no atendimento da creche e pré-escola.

Justificativa : A creche desempenha papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social nos primeiros anos de vida, além de contribuir para a redução das desigualdades e apoio às famílias, em especial as mulheres, permitindo sua participação no mercado de trabalho. A pré-escola, etapa obrigatória, é essencial para o desenvolvimento e a aprendizagem (cognitiva, emocional e motora) dos educandos, possibilitando a continuidade para o ciclo de alfabetização. A universalização do acesso nessa fase da aprendizagem fortalecem a equidade educacional, reduzindo as desigualdades de aprendizagem e criando uma base sólida para as futuras gerações.

Público Alvo : Crianças de 0 a 5 anos**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

4.Educação de qualidade

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - TAXA DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS	%	47.18	2025-SE	94.36

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Implantação/Modernização/Conservação das Estruturas dos Próprios da Educação - Educação Infantil	Unidade Implantada/Modernizada E Conservada	UNIDADE	7491000	7.491.000,00
2042	Gestão dos Recursos Humanos da Educação - Educação Infantil	Servidor Beneficiado	UNIDADE	286426800	286.426.800,00
2043	Gestão, Manutenção e Inovação da Rede de Ensino - Educação Infantil	Unidade Mantida	UNIDADE	138690000	138.690.000,00
2045	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - Educação Infantil	Profissional Capacitado	UNIDADE	220000	220.000,00
2046	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Educação Infantil	Aluno Atendido	NÚMERO	267472000	267.472.000,00
2047	Apoio ao Educando - Educação Infantil	Aluno Atendido	UNIDADE	16515000	16.515.000,00
Total do Programa :				716.814.800,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 FUNDAMENTOS PARA O FUTURO
Objetivo : Garantir o ensino fundamental com qualidade nos anos iniciais.

Justificativa : O ensino fundamental é crucial na trajetória educacional, pois é onde se consolida a alfabetização, os conhecimentos básicos e as competências essenciais para a cidadania e a vida. Assim, é de suma importância propiciar atendimento de qualidade aos alunos dessa faixa etária, visando ao desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, e à equidade com aprendizagem efetiva.

Público Alvo : Crianças de 06 a 10 anos de idade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas :**
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
 - 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
 - 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
 - 4.Educação de qualidade
 - 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
 - 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 5.Igualdade de gênero
 - 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
 - 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
 - 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
 - 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
30 - DESEMPENHO MÉDIO EM LÍNGUA PORTUGUESA OBTIDO PELOS EDUCANDOS NA REDE PÚBLICA	PONTOS	194.8	0	200.6
31 - DESEMPENHO MÉDIO EM MATEMÁTICA OBTIDO PELOS EDUCANDOS NA REDE PÚBLICA	PONTOS	201.8	0	207.8
32 - TAXA DE ALFABETIZAÇÃO AO FINAL DO SEGUNDO ANO	%	39.4	2025-SE	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	Implantação/Modernização/Conservação das Estruturas dos Próprios da Educação - Ensino Fundamental	Unidade Implantada/Modernizada/Conservada E Manutenção Realizada	UNIDADE	7509000	7.509.000,00
2048	Gestão dos Recursos Humanos da Educação - Ensino Fundamental	Servidor Beneficiado	UNIDADE	671286400	671.286.400,00
2049	Gestão, Manutenção e Inovação da Rede de Ensino - Ensino Fundamental	Unidade Mantida	UNIDADE	113655000	113.655.000,00
2050	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamental	Profissional Capacitado	UNIDADE	350000	350.000,00
2051	Apoio ao Educando - Ensino Fundamental	Aluno Atendido	UNIDADE	24267000	24.267.000,00
Total do Programa :				817.067.400,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 EDUCAÇÃO NÃO TEM IDADE - EJA

Objetivo : Garantir o direito à educação básica àqueles que não tiveram acesso à escola em idade apropriada.

Justificativa : A educação de jovens e adultos (EJA) representa um importante instrumento de inclusão social, cidadania e combate às desigualdades. No Brasil, ainda persistem altos índices de analfabetismo, abandono escolar e distorção idade-série. Assim, a EJA surge como alternativa necessária para garantir o acesso à escolarização daqueles que, por diferentes razões, não puderam concluir seus estudos na idade regular.

Público Alvo : Jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
- 4.Educação de qualidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

5.Igualdade de gênero

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
33 - TAXA DE CONCLUSÃO NA EJA	%	20.75	2025-SE	30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Gestão dos Recursos Humanos da Educação - Ensino Fundamental EJA	Servidor Beneficiado	UNIDADE	42612000	42.612.000,00
2053	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamental EJA	Profissional Capacitado	UNIDADE	54000	54.000,00
2054	Apoio ao Educando - Ensino Fundamental EJA	Aluno Atendido	UNIDADE	680000	680.000,00
2105	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Fundamental EJA	Aluno Atendido	UNIDADE	240000	240.000,00
Total do Programa :				43.586.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0021	APOIO COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivo :	Assegurar o acesso e a permanência de educandos nas etapas iniciais da educação básica e na EJA, por meio de ações complementares e atividades de contraturno escolar.	
Justificativa :	O enfrentamento das desigualdades educacionais exige ações que vão além do currículo formal. Educandos/alunos em situação de vulnerabilidade social enfrentam barreiras de acesso, permanência e aprendizagem que comprometem seu pleno desenvolvimento. Investir em ações complementares específicas é essencial para elevar a qualidade da educação e promover o desenvolvimento pleno. A proposta está alinhada com o Plano Nacional de Educação (PNE), em especial com as metas voltadas à universalização do acesso e à ampliação da jornada escolar e da oferta de educação em tempo integral, ao marco legal da primeira infância e à política de Educação Inclusiva.	
Público Alvo :	Alunos matriculados na rede de ensino municipal.	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

- Metas :**4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
34 - TAXA DE ATENDIMENTO COM TRANSPORTE ESCOLAR	%	99	2025-SE	100
35 - TAXA DE ADOÇÃO DA JORNADA AMPLIADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	16	2025-SE	25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Transporte Escolar	Aluno Atendido	UNIDADE	60361350	60.361.350,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	Gestão e atendimento integral nos centros de educação	Unidade Atendida	UNIDADE	8004000	8.004.000,00
2057	Ações Complementares e Integradoras ao Ensino	Atividade Realizada	UNIDADE	12209000	12.209.000,00
2058	Alimentação Escolar	Refeição Servida	UNIDADE	25299000	25.299.000,00
2059	Distribuição de Alimentos para Alunos da Rede - Programa Leite em Casa	Aluno Atendido	UNIDADE	16000000	16.000.000,00
2060	Distribuição de Uniforme e Mochilas escolares	Aluno Atendido	UNIDADE	22912000	22.912.000,00
Total do Programa :				144.785.350,00	
Total do Órgão				1.789.878.550,0	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Programa : 0010 GESTÃO INTEGRADA DA BACIA DO BAQUIRIVU GUAÇÚ
Objetivo : Melhorar a infraestrutura econômica e social na área de influência do Rio Baquirivú Guaçu.

Justificativa : Proporcionar melhores condições de vida para a população por intermédio da ampla e efetiva implantação de infraestrutura de micro e macrodrenagem, obras nos serviços hídricos e viários, reduzir alagamentos, bem como os prejuízos causados por meio deles, garantir maior saúde pública, benefícios socioambientais, que abarcará obras de canalização, pavimentação x metros quadrados de vias sem asfalto, recuperar vias públicas utilizando recapeamento ou pavimentação, implantar e melhorar áreas de lazer, esportes e centros de cultura, execução de obras de arte para melhoria da infraestrutura (pontes/alças), gerir e monitorar o programa de macrodrenagem e controle de inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, realizar estudo e projeto, monitorar, fiscalizar e executar piscinões da Bacia do Rio Baquirivú Guaçu, realizar o cadastro de córregos e redes de drenagem, realizar obras do sistema de saneamento básico e construção de unidades habitacionais na Bacia do Rio Baquirivú-Guaçu.

Público Alvo : População do Município de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas :6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

- 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

9.Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
- 13.Ação contra a mudança global do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO NA BACIA DO RIO BAQUIRIVÚ GUAÇU		%	28	IBGE	40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	Execução de Obras e Projetos da Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu	Obra Executada	UNIDADE	157730932	157.730.932,00
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA BACIA DO RIO BAQUIRIVU - GUAÇU - 338 UNIDADES	População Atendida	%	1000000	1.000.000,00
2022	Gestão e Monitoramento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações da Bacia do Rio Baquiri	Serviço Executado	%	3583068	3.583.068,00
Total do Programa :				162.314.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : Desenvolver projetos e realizar melhoria da Infraestrutura Urbana inclusive com parecerias com Governo Estadual, Federal e Público Privadas.

Justificativa : Promover modernização da Infraestrutura Urbana, primar pela excelência do sistema de drenagem eficaz na condução de águas pluviais, bem como a efetiva adequação de um sistema viário apropriado, em consonância com a ocupação do solo urbano, priorizar o atendimento a população, que abrange extensão de obras/ serviços de pavimentação, extensão de obras/serviços de drenagem, extensão de obras/ serviços de recapeamento, obras emergenciais, planos e projetos de infraestrutura urbana, obras de contenção, desapropriações de áreas para melhoria de infraestrutura, obras de arte de grande complexidade, estudo e projeto de elaboração de piscinões/ reservatórios, monitoramento, fiscalização e execução de piscinões/reservatórios, obras do sistema de saneamento básico, gerenciamento do contrato Sabesp - cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgoto, gerenciamento do contrato sabesp.

Público Alvo : População do Município de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

3.Saúde e bem-estar

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

6.Água potável e saneamento

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ÍNDICE DE RESILIÊNCIA A EVENTOS CLIMÁTICOS	ÁREA DE RISCO MITIGADA	2	Coordenadoria Municipal de IBGE	4
9 - ÍNDICE DE ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EM OBRAS VIÁRIAS DE CALÇAMENTO RÍGIDO	M²	21583	IBGE	22000
11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	27.36	IBGE	35
14 - ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	%	71	Contrato de Concessão nº	89

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	Obra Executada	UNIDADE	48362000	48.362.000,00
1009	Implantação e Ampliação de Obras Comunitárias.	Serviço Executado	M²	1000000	1.000.000,00
2023	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Projeto Elaborado	UNIDADE	62000	62.000,00
2024	Gestão da Infraestrutura do Saneamento Básico	Serviço Executado	%	10000	10.000,00
2025	Gestão e Infraestrutura Urbana	Infraestrutura Mantida	%	3580000	3.580.000,00
2037	Plano Diretor e Cadastro da Rede de Drenagem	Cadastro Realizado	%	5000	5.000,00
Total do Programa :				53.019.000,00	
Total do Órgão				215.333.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Programa : 0022 MOBILIDADE URBANA
Objetivo : Promover uma mobilidade urbana mais segura para todos os usuários do sistema

Justificativa : Necessidade de garantir a fluidez do tráfego e o acesso eficiente aos diferentes polos atrativos do município, reduzindo os congestionamentos, por meio do fomento ao uso do transporte público e ao incentivo da mobilidade sustentável.

Público Alvo : Usuários do sistema viário e usuários do sistema de transporte coletivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

- Metas :** 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13. Ação contra a mudança global do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
- 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
16. Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
36 - TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO DIÁRIOS	MÉDIA DO TEMPO DE PERCURSO EM DIAS ÚTEIS	54	2025	106
37 - VELOCIDADE MÉDIA DOS ÔNIBUS	KM/H	13	2025	28
38 - UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	PASSAGEIRO/DIA ÚTIL	29	Maio/2025	60



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
39 - PASSAGEIROS ORIUNDOS DA EDUCAÇÃO			%	4.35	2024	9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0009	Concessão de Subvenção Econômica para o Transporte Coletivo de Passageiros	Passageiro Beneficiado	UNIDADE	124100000	124.100.000,00
0010	Concessão de Subvenção Econômica Para o Transporte Coletivo de Estudantes	Estudante Beneficiado	UNIDADE	11000000	11.000.000,00
1016	RENOVAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS	Veículo Adquirido	%	1000	1.000,00
1017	Modernização da Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Modernizado	UNIDADE	4210000	4.210.000,00
1021	ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICAS VIÁRIAS	Adequação Realizada	M²	4016000	4.016.000,00
2061	Gestão de Política de Mobilidade Urbana	Unidade Administrativa Mantida	%	4626600	4.626.600,00
2062	Sinalização Viária	Ação Realizada	UNIDADE	41506000	41.506.000,00
2063	Fiscalização Viária	Fiscalização Realizada	UNIDADE	53580400	53.580.400,00
2064	Realização de Eventos e Educação de Trânsito	Evento Realizado	UNIDADE	500000	500.000,00
Total do Programa :				243.540.000,00	
Total do Órgão				243.540.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 SECRETARIA DE GESTÃO
Programa : 0033 GESTÃO TRANSFORMADORA
Objetivo : Promover uma gestão efetiva apoiando os demais órgãos da Administração e ampliando os processos digitais no atendimento ao cidadão.

Justificativa : Uma gestão efetiva e com foco na ampliação dos processos digitais otimiza os processo de trabalho, trazendo celeridade e, aumentando a transparência e a eficácia no serviço público.

Público Alvo : Órgãos da Administração Pública

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
71 - TAXA DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO NA REDE FÁCIL	%	37	Fácil - 2024	96
72 - TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DE CERTIDÕES DE CADASTRAMENTO DE DESDOBRIO TRIBUTÁRIO	DIA	91	SEI - 2025	154
73 - TAXA DE ADOÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL	%	50	Comissão do Sistema de Gestão	140

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	Renovação da Frota	Veículo Adquirido	UNIDADE	1000	1.000,00
2028	BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	Servidor Beneficiado	UNIDADE	263000000	263.000.000,00
2029	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	Servidor Beneficiado	UNIDADE	15000000	15.000.000,00
2098	Gestão dos Recursos Humanos	Servidor Beneficiado	UNIDADE	799000000	799.000.000,00
2100	Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo	Unidade Administrada Mantida	%	82971700	82.971.700,00
2101	Manutenção da Frota Municipal	Veículo Mantido	%	8750000	8.750.000,00

Total do Programa : 1.168.722.700,0



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 1.168.722.700,0



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :	12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Programa :	0031	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DO TURISMO
Objetivo :	Ampliar, manter e reforçar a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, atualizando sua capacidade de gestão. Garantir as condições de acesso pleno e universal à formação e à produção cultural. Preservar o Patrimônio Cultural Guarulhense e fortalecer a consciência patrimonial no Município. P	
Justificativa :	Para a efetiva execução das políticas culturais, é providencial que a pasta da cultura seja mantida e reforçada, com a ampliação da participação social nos processos de decisão. Além disso existência de uma rede de equipamentos e espaços culturais adequados, além de oportunidades para a criação, produção, difusão e fruição cultural são essenciais para o desenvolvimento cultural das regiões do Município. A proteção e salvaguarda do patrimônio cultural do município é fundamental para a criação e fortalecimento dos laços indenitários guarulhenses. Guarulhos é a segunda cidade mais populosa do estado de São Paulo, abriga o maior aeroporto da América do Sul (GRU Airport), possui infraestrutura urbana robusta e atrativos culturais e naturais. A criação deste programa visa organizar, promover e fortalecer o setor.	
Público Alvo :	População, Turistas Nacionais e Internacionais	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
63 - PÚBLICO FREQUENTADOR DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	19069	2024-SC	144382
64 - PÚBLICO FREQUENTADOR DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL EXTERNAS (PRAÇAS, PARQUES, RUAS, ETC)	UNIDADE	94992	2024-SC	719236
65 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	1750	2024-SC	13251
66 - PÚBLICO FREQUENTADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS	UNIDADE	77143	2024-SC	584087

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	Implantação, Ampliação, Restauo e Reforma de Unidades Municipais	Unidade Reformada, Restaurada, Ampliada Ou Implantada	UNIDADE	356000	356.000,00
2089	Fomento e Desenvolvimento da Produção e Formação Artístico-Cultural Local	Pessoa Atendida	UNIDADE	2116000	2.116.000,00
2090	Programação, Circulação, Democratização do Acesso e Difusão Cultural	Pessoa Atendida	UNIDADE	11994000	11.994.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	Campanha Realizada	UNIDADE	4000	4.000,00
2092	Fortalecimento Institucional, Preservação, Salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural	Pessoa Atendida	UNIDADE	395000	395.000,00
Total do Programa :				14.865.000,00	
Total do Órgão				14.865.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO****EXERCÍCIO 2026**

Orgão :	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Programa :	0039	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Objetivo :	Promover políticas públicas que apoiem o desenvolvimento econômico e social, incentivando a qualificação, empreendedorismo, inovação e a formalização de micro, pequenas e médias empresas, com acesso facilitado a serviços financeiros, gerando emprego decente e renda.	
Justificativa :	O conteúdo elaborado fundamenta-se em um compromisso estratégico com o desenvolvimento econômico e o apoio ao setor empresarial de Guarulhos, destacando o fortalecimento das relações com o comércio exterior e a promoção de um ambiente favorável à criatividade e à inovação. Ao priorizar essas iniciativas, o programa orienta políticas públicas voltadas ao estímulo do empreendedorismo, à atração de investimentos e à ampliação das oportunidades de geração de emprego, renda e aumento da arrecadação. Dessa forma, o Município consolida-se como um polo competitivo e atrativo para empresários e investidores, promovendo o crescimento sustentável, o fortalecimento da economia local.	
Público Alvo :	Pessoas atuantes em desenvolvimento econômico e empregabilidade, incluindo desempregados, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores informais, microempreendedores, candidatos à transição para o primeiro emprego e recolocação no mercado de emprego	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	4.Educação de qualidade	
Metas :	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	
	8.Trabalho decente e crescimento econômico	
	8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros	
	8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
	9.Indústria, inovação e infraestrutura	
	9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities	
	9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados	
	11.Cidades e comunidades sustentáveis	
	11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento	
	11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países	
	16.Paz, justiça e instituições eficazes	
	16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
	17.Parcerias e meios de implementação	
	17.1 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020	
	17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
89 - ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DA RELAÇÃO: CONTRATADOS X ENCAMINHADOS PARA ENTREVISTAS DE EMPREGO	%	15	2024-SR	32
90 - FEIRAS, EVENTOS E MISSÕES COMERCIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	UNIDADE	0	2024-SR	4
91 - MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PELAS POLÍTICAS DE ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1250	2024-SR	6942
92 - ARTICULAR A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS, FEIRAS E EVENTOS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	UNIDADE	1020	2023-SR	1030

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	Implantação e Ampliação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Unidade Modernizada	%	22000	22.000,00
2115	Intermediação de Mão de Obra	Trabalhador Assistido	UNIDADE	10000	10.000,00
2116	Qualificação Profissional	Trabalhador Qualificado	UNIDADE	1230000	1.230.000,00
2117	Fomento dos Empreendimentos de Economia Solidária	Empreendimento Apoiado	UNIDADE	10000	10.000,00
2118	Fomento e Apoio a Geração de Trabalho e Renda	Empreendimento Apoiado	UNIDADE	37000	37.000,00
2140	Apoio a Projetos de Atração de Investimento e Relações Empresariais	Projeto Apoiado	UNIDADE	385000	385.000,00
2141	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Unidade Mantida	%	816000	816.000,00
Total do Programa :				2.510.000,00	
Total do Órgão				2.510.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0004 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo : Fomentar a prática esportiva em suas diferentes modalidades, promovendo a iniciação esportiva, fortalecendo o esporte de alto rendimento e o futebol amador, além de promover ações de recreação, lazer e melhorias na qualidade de vida da população.

Justificativa : A acessibilidade a práticas esportivas de qualidade contribui para a saúde, inclusão social e formação de atletas de alto nível. Incentivar o esporte em suas diversas formas promove maior participação social, previne o sedentarismo, melhora a autoestima e projeta a cidade no cenário esportivo nacional e internacional.

Público Alvo : Crianças e adolescentes em fase de iniciação esportiva, jovens e adultos interessados em esporte de alto rendimento, atletas amadores e aficionados, incluindo idosos, populações vulneráveis e pessoas com deficiência.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
4 - PESSOAS PARTICIPANTES EM EVENTOS REALIZADOS E OU APOIADOS.	UNIDADE	9735	2024	9735

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	Obra Executada	UNIDADE	1530400	1.530.400,00
2007	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	Evento Realizado	UNIDADE	2560600	2.560.600,00
2008	Gestão da Política de Esporte	Gestão Da Prática Esportiva	%	2919000	2.919.000,00
Total do Programa :				7.010.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 7.010.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa : 0041 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
Objetivo : Garantir a segurança alimentar e nutricional para pessoas em situação de vulnerabilidade social

Justificativa : O programa busca garantir o direito à alimentação adequada, oferecendo refeições nos Restaurantes Populares e Food Trucks, distribuindo cestas básicas e promovendo capacitação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade. Atuando no enfrentamento da fome e na redução das desigualdades sociais, alinhado ao ODS 2.

Público Alvo : Pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas :1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

2.Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
96 - TAXA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	72.42	2025	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2126	Fornecimento de Refeições para a População em Situação de Insegurança Alimentar	Refeição Servida	UNIDADE	12340000	12.340.000,00
2127	Distribuição de Cestas Básicas para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar	Cesta Distribuida	UNIDADE	2002000	2.002.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	Capacitação Profissional para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Insegurança Alimentar	Pessoa Atendida/Capacitada	UNIDADE	22000	22.000,00
2136	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil	Secretaria Mantida	%	645000	645.000,00
Total do Programa :				15.009.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0042 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo : Promover a Emancipação das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Justificativa : O programa de Proteção Social Básica tem como finalidade promover a emancipação e a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Alinhado às diretrizes do Plano Plurianual e às políticas públicas de assistência social, o programa integra ações de acesso a direitos, segurança de renda, alimentação, qualificação profissional e inclusão social. Busca-se, assim, romper ciclos de pobreza e desigualdade, garantindo condições para que as famílias desenvolvam capacidades e recursos próprios para uma vida digna, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 1 – Erradicação da Pobreza e o ODS 10 – Redução das Desigualdades.

Público Alvo : Famílias em Vulnerabilidade Social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

3.Saúde e bem-estar

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
97 - ÍNDICE DE EMANCIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	30	2025	30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	Busca Ativa para Cadastramento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Sistema do CADÚnico	Família Inscrita	UNIDADE	2437000	2.437.000,00
2131	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Pessoa Atendida	UNIDADE	26744000	26.744.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2132	Promoção de Atividades Físicas para Público da Melhor Idade - Movimento 60+ Ativação	Idoso Atendido	UNIDADE	4147000	4.147.000,00
2136	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil	Secretaria Mantida	%	246000	246.000,00
Total do Programa :				33.574.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0043 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Objetivo :** Amparar famílias em situação de violação de direitos.

Justificativa : O Programa de Proteção Social Especial tem como finalidade assegurar atenção integral a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual e da Política Nacional de Assistência Social. Busca oferecer acolhimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado, prevenindo o agravamento das vulnerabilidades e promovendo a dignidade humana. Por meio da Proteção Social de Média Complexidade, garante apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos; na Alta Complexidade, assegura acolhimento institucional para casos de afastamento do convívio familiar; e, com o atendimento realizado pelos Conselhos Tutelares, protege crianças e adolescentes em risco. O programa contribui para reduzir desigualdades e efetivar direitos, utilizando como indicador a Taxa de atendimento à população em Proteção Social Especial, que permite monitorar resultados e ampliar a efetividade das ações.

Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.Eradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

5.Igualdade de gênero

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador

98 - TAXA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Unidade
Medida**

%

**Índice
Recente**

10

Referência

SDAS

**Índice
Futuro**

10



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2133	Promoção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Pessoa Atendida	UNIDADE	6067000	6.067.000,00
2134	Promoção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Pessoa Atendida	UNIDADE	24080500	24.080.500,00
2135	Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos - Conselho Tutelar	Pessoa Atendida	UNIDADE	3593000	3.593.000,00
2136	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil	Secretaria Mantida	%	35000	35.000,00
Total do Programa :				33.775.500,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0044 **GESTÃO DE RISCO E DE DESASTRE**
Objetivo : Implantar e manter a Gestão Integrada de Riscos e de Desastres no Município de Guarulhos

Justificativa : Enfrentamento as vulnerabilidades presentes na cidade

Público Alvo : População da cidade de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
99 - ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIDADE	1600	2025	1600
100 - VISTORIA EM ÁREA DE RISCO	UNIDADE	800	2025	800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2136	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil	Secretaria Mantida	%	251500	251.500,00
2137	Implantação de Ações de Prevenção de Riscos e de Desastres nas Comunidades e nas Escolas	Ação Realizada	UNIDADE	923000	923.000,00
2138	Capacitação e Aperfeiçoamento para o Enfrentamento das Situações de Risco e de Desastre	Servidor Capacitado	UNIDADE	233000	233.000,00
2139	Atendimento Humanitário para Situações de Risco e de Desastre	Material Humanitário Entregue	UNIDADE	1139000	1.139.000,00
				Total do Programa :	2.546.500,00
				Total do Órgão	84.905.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 17 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Programa : 0051 GESTÃO INOVADORA
Objetivo : Modernizar e garantir eficiência na gestão administrativa e tecnológica municipal

Justificativa : O Programa Gestão Inovadora busca nortear a administração pública municipal com foco na modernização, transparência, eficiência e celeridade. As inovações de recursos tecnológicos, implantações e integrações de sistema de gestão, potencializam e otimizam processos internos, aumentando a eficiência e aprimorando a qualidade dos serviços, preservando a integridade de dados e garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços oferecidos ao cidadão.
Público Alvo : Órgãos da Administração Pública e população

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas :9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
109 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS EM MODO DIGITAL	%	0	Sem Referência	60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Implantação de Infraestrutura e Sistemas de Gestão Integrada Municipal	Sistema/Infraestrutura Implantado	%	3013000	3.013.000,00
2157	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	Sistema/Infraestrutara Mantido	%	12968000	12.968.000,00
2158	Manutenção das Atividades de Apoio a Secretaria de Ciência, Tecnológica e Inovação	Secretaria Mantida	%	3024000	3.024.000,00

Total do Programa : 19.005.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 19.005.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 18 SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Programa : 0026 CUIDAR E PROTEGER: SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL EM GUARULHOS

Objetivo : Promover a saúde pública e o bem-estar dos animais domésticos e silvestres em Guarulhos, por meio de ações integradas de controle populacional, educação para a posse responsável, combate a maus-tratos e da gestão qualificada do Zoológico Municipal como polo de conservação e educação.

Justificativa : Cumpre as atribuições legais da Secretaria do Verde , Clima e Sustentabilidade (DEPAN e Zoo), responde a uma importante demanda social e contribui para a saúde pública (controle de zoonoses), assim como promove a gestão da Biodiversidade. Alinha-se aos ODS 3 e 15.

Público Alvo : População de Guarulhos, tutores de animais, ONGs da causa animal, visitantes do Zoo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

15.Vida terrestre

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
53 - TAXA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	%	5.5	SEMA	16.8
54 - TAXA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DO ABRIGO	%	6	SEMA	32
55 - ESPAÇOS DESTINADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL MANTIDOS	NÚMERO	21	SEMA	96
56 - ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS	NÚMERO	28800	SEMA	60000
57 - TAXA DE VISITAÇÃO AO ZOOLOGICO	%	38	2024-SEMA	114

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	---------	----------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	Ações de Proteção Animal	Ação De Proteção Animal	NÚMERO	11122000	11.122.000,00
2078	Gestão do Zoológico Municipal	Animal Silvestre Mantido Sob Cuidados Técnicos	NÚMERO	1473000	1.473.000,00
Total do Programa :				12.595.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0027	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Objetivo :	Modernizar a infraestrutura (predial, frota e equipamentos), qualificar o corpo técnico e promover a qualidade de vida no trabalho aos servidores a Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade, visando o aprimoramento contínuo da prestação de serviços ambientais à população de Guarulhos.	
Justificativa :	Alinhado ao Plano de Governo que prevê a valorização do servidor e a modernização da gestão, este programa é essencial para prover os recursos humanos, materiais e de infraestrutura necessários para que a esta Secretaria alcance os objetivos de seus programas finalísticos com eficiência, eficácia e em conformidade com as inovações tecnológicas e legais do setor ambiental.	
Público Alvo :	Servidores públicos da Secretaria do Verde , Clima e Sustentabilidade e, indiretamente, toda a população de Guarulhos.	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	4.Educação de qualidade	
Metas :4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	
	8.Trabalho decente e crescimento econômico	
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra	
	11.Cidades e comunidades sustentáveis	
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
	13.Ação contra a mudança global do clima	
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima	
	15.Vida terrestre	
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas	
	16.Paz, justiça e instituições eficazes	
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
58 - HORAS DE CAPACITAÇÃO	HORAS	981	2023-SEMA	4000
59 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM PROGRAMAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR	%	0	SEMA	200



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	Implantação e Reforma da Infraestrutura Predial	Obra/Reforma Entregue	OBRA	553000	553.000,00
2079	Capacitação e Desenvolvimento Profissional	Curso Realizado	NÚMERO	240000	240.000,00
2080	Ações de Qualidade de Vida do Servidor	Ação Realizada	NÚMERO	472000	472.000,00
2081	Gestão e Manutenção da Frota	Veículo Mantido	UNIDADE	794000	794.000,00
2082	Modernização Tecnológica e Administrativa	Equipamento Adquirido	UNIDADE	559000	559.000,00
Total do Programa :				2.618.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa :		0028 GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
Objetivo :		Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos urbanos, com foco na eficiência dos serviços, sustentabilidade ambiental, saúde pública e inclusão social.			
Justificativa :		Atender as políticas nacionais de Saneamento Básico (PNSB) e Resíduos Sólidos (PNRS). Promover o controle ambiental e a melhoria da limpeza urbana. Incentivar a reciclagem e inclusão de catadores.			
Público Alvo :		População da Cidade de Guarulhos			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		6.Água potável e saneamento			
Metas :		6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente			
		11.Cidades e comunidades sustentáveis			
		11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
		12.Consumo e produção responsáveis			
		12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente			
		12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
60 - RESÍDUOS URBANOS REAPROVEITADOS		%	16	2024-SSP	33
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	Implantação e Operação de Unidades de Recebimento	Unidade Em Operação	UNIDADE	11781000	11.781.000,00
2083	Gestão de Resíduos Domiciliares e Públicos	Coleta Realizada	TONELADA	152163000	152.163.000,00
2084	Gestão da Coleta de Recicláveis	Resíduo Reciclado	TONELADA	5851500	5.851.500,00
2085	Fiscalização Ambiental e Controle do Descarte	Fiscalização Realizada	UNIDADE	725500	725.500,00
Total do Programa :				170.521.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0029 GUARULHOS MAIS VERDE: ENFRENTAMENTO À MUDANÇA DO CLIMA E EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE.

Objetivo : Qualificar os Parques Urbanos e Unidades de Conservação, ampliar o Manejo da arborização urbana, promover a educação ambiental e resiliência climática

Justificativa : Materializa a "cidade verde" para o cidadão, contribuindo para a saúde e fortalecendo laços comunitários. Alinhado ao Plano de Governo (qualidade de vida) e aos ODS 11,13 e 15 e também visando atender às atribuições da Secretaria de gerir a Arborização Urbana objetivando a adaptação e mitigação do Plano de Ação Climática, através da redução de ilhas de calor e do sequestro de carbono.

Público Alvo : População de Guarulhos em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

15.Vida terrestre

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
49 - COBERTURA VEGETAL	%	60	2022-SEMA	120
50 - ÁRVORES PLANTADAS	NÚMERO	2466	2022/2024 SEMA	9000
51 - ÍNDICE DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	1.2	SEMA	9
52 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES DE PODA E REMOÇÃO	%	50	2024-SEMA	165

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	Implantação e Reforma de Parques Urbanos e Unidades de Conservação	Obra/Reforma Entregue	OBRA	1482000	1.482.000,00
2072	Zeladoria de Parques Urbanos e Unidades de Conservação.	Parque/Unidade De Conservação Mantido	UNIDADE	185000	185.000,00
2073	Manejo da Arborização Urbana.	Manejo Realizado	UNIDADE	3514000	3.514.000,00
2074	Avaliação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.	Documento Ambiental Emitido	NÚMERO	109000	109.000,00
2075	Implementação de Ações Climáticas	Ação Implementada	NÚMERO	321000	321.000,00
2076	Gestão e Dinamização dos Centros de Educação Ambiental	Atividade Educativa Realizada	NÚMERO	350000	350.000,00
Total do Programa :				5.961.000,00	
Total do Órgão				191.695.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Programa : 0032 GUARULHOS MAIS SEGURA
Objetivo : Garantir mais segurança, ordem pública e proteção ao cidadão

Justificativa : O crescimento urbano acelerado, o adensamento populacional e os desafios contemporâneos da segurança pública exigem ações coordenadas, preventivas e baseadas em dados. O programa “Guarulhos Mais Segura” nasce da necessidade de ampliar a presença territorial da Guarda Civil Municipal (GCM), fortalecer o policiamento ostensivo e promover ações de patrulhamento que dialoguem com a comunidade. A intensificação das rondas, a presença em pontos estratégicos como escolas, unidades de saúde e praças, além da integração com outras forças e órgãos municipais, são fundamentais para aumentar a sensação de segurança da população, reduzir a criminalidade e humanizar o atendimento da guarda à sociedade."

Público Alvo : População em Geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
67 - TAXA DE HOMICÍDIOS	UNIDADE/100 MIL HABITANTES	5.03	ssp.sp.gov.br (Jan-Dez 2024)	20
68 - TAXA DE ROUBO	UNIDADE/100 MIL HABITANTES	433.07	ssp.sp.gov.br (Jan-Dez 2024)	1292.7
69 - TAXA DE FURTO	UNIDADE/100 MIL HABITANTES	1168.53	ssp.sp.gov.br (Jan-Dez 2024)	4650.76
70 - DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÚMERO-ÍNDICE	0.19	sistema SINESP-CAD (Jan-Dez	0.72

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	Renovação da Frota de Segurança Pública	Viatura Adquirida	UNIDADE	234000	234.000,00
1024	Modernização da Guarda Civil Municipal	Equipamento Adquirido	UNIDADE	7976000	7.976.000,00
1025	Modernização Tecnológica da Segurança Pública Municipal	Instalação Física Modernizada	UNIDADE	14159000	14.159.000,00
1026	Integração e Modernização das Forças Policiais	Imóvel Locado	UNIDADE	3681000	3.681.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	Policiamento Ostensivo Municipal	Atendimento Realizado	UNIDADE	5311000	5.311.000,00
2094	Manutenção das Instalações Físicas da SSU	Instalação Física Mantida	UNIDADE	413000	413.000,00
2095	Capacitação dos Servidores da Segurança Pública Municipal	Servidor Capacitado	UNIDADE	102000	102.000,00
2096	Proteção de Grupos Vulneráveis	Pessoa Atendida	UNIDADE	124000	124.000,00
Total do Programa :				32.000.000,00	
Total do Órgão				32.000.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Programa : 0009 A CASA É MINHA
Objetivo : Ampliar o acesso à moradia de interesse social e unidades habitacionais regularizadas, seguindo padrões de habitabilidade e sustentabilidade para a população de baixa renda.

Justificativa : Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.

Público Alvo : População de baixa renda, principalmente residentes em núcleos urbanos informais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

- Metas :**11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
25 - FAMÍLIAS COM NECESSIDADE HABITACIONAL ATENDIDAS	UNIDADE	1579	2024 - SH	1740
26 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM TRABALHO SOCIAL EM RELAÇÃO ÀS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	%	100	20204 - SH	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Urbanização Integrada	Projeto Apoiado	UNIDADE	5292400	5.292.400,00
1003	Acesso a Moradias de Interesse Social	Imóveis Entregues (600)	%	107000	107.000,00
1004	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOMINIAL	Lote Com Projeto De Regularização Aprovado	UNIDADE	14338000	14.338.000,00
2018	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	Secretaria Mantida	%	2751000	2.751.000,00
2019	Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais	Família Beneficiada	UNIDADE	1222000	1.222.000,00
2020	Mobilização e Trabalho Social em Áreas de Intervenção Urbanística	Família Beneficiada	UNIDADE	500000	500.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Concessão de Benefícios de Locação Social e Auxílio Moradia	Família Beneficiada	UNIDADE	7038600	7.038.600,00
Total do Programa :				31.249.000,00	
Total do Órgão				31.249.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 27 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0030 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FSS
Objetivo : Desenvolver ações voltadas para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social além de apoiar e dar suporte à rede de atendimento por meio das doações arrecadadas e parcerias com o setor privado

Justificativa : De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, último levantamento de 2017, 15,1% da população de Guarulhos encontra-se exposta a alta vulnerabilidade social e 13,7% encontram-se num contexto de muito alta vulnerabilidade. Portanto, são necessárias ações de combate à pobreza a fim de garantir os direitos sociais desta população.

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas :1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
61 - ALIMENTOS ARRECADADOS	KG	84367	2024	170000
62 - PESSOAS CAPACITADAS/ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	109100	2024	160000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2087	Capacitação e Ações Solidárias	Pessoa Atendida/Capacitada	UNIDADE	129000	129.000,00
2097	Gestão e Administração da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	Unidade Mantida	UNIDADE	116000	116.000,00
Total do Programa :				245.000,00	
Total do Órgão				245.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

34

0025

Proteger o consumidor e construir um mercado de consumo mais justo e sustentável em seus aspectos sociais, econômicos e ambientais por meio da disponibilização de um atendimento eficiente, acessível e de qualidade, do combate às práticas abusivas e ilegais e da educação e conscientização das partes

Considerando a vulnerabilidade do Consumidor, é necessário desenvolver medidas e atividades que assegurem o cumprimento de seus direitos, tornando o mercado mais íntegro e garantindo a sustentabilidade econômica e social da sociedade. Para tanto, o PROCON atua em três importantes frentes, visando o fortalecimento da cidadania, a melhora da qualidade dos serviços e produtos oferecidos ao consumidor e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada:
1) atendimento humanizado e eficiente, focado na resolução amigável dos conflitos de consumo;
2) intensa atividade fiscalizatória para identificar e coibir abusos, fraudes e práticas abusivas e ilegais que prejudicam os consumidores e a concorrência leal entre fornecedores e
3) investimento na educação e conscientização das partes da relação de consumo, fortalecendo a cultura de direitos e deveres, o que é essencial para prevenir conflitos, reduzir abusos e estimular um mercado mais justo, sustentável e equilibrado, beneficiando to

Consumidores e Fornecedores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
44 - ÍNDICE DE AVALIAÇÕES POSITIVAS	%	0	0	120
45 - ÍNDICE DE SOLUÇÃO ANUAL	%	70	2024	140
46 - TAXA DE IRREGULARIDADE IDENTIFICADA (CONSTATAÇÃO DE PRÁTICAS IRREGULARES)	%	0	0	120
47 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ÀS DENÚNCIAS	HORAS ÚTEIS	0	0	144
48 - CRIANÇAS COBERTAS PELO PROJETO JOVENS CONSUMIDORES	%	0	0	40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	Gestão do Atendimento ao Consumidor	Consumidor Atendido Pelo Procon	UNIDADE	426000	426.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2070	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE CONSUMIDORES E FORNECEDORES	Consumidor E Fornecedor Capacitado Pelo Procon	UNIDADE	110000	110.000,00
2071	Fiscalização e Combate às Práticas Irregulares	Fiscalização Realizada E Prática Irregular	UNIDADE	114000	114.000,00
Total do Programa :				650.000,00	
Total do Órgão				650.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 35 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Programa : 0040 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E COMBATE AS DESIGUALDADES
Objetivo : Assegurar direitos humanos com políticas de prevenção, igualdade e cidadania.

Justificativa : O município de Guarulhos apresenta demandas crescentes relacionadas à proteção e promoção dos direitos humanos, especialmente entre mulheres, população negra, juventude, pessoas com deficiência e LGBTQIA+. A ampliação das políticas públicas de escuta, acolhimento, atendimento especializado, prevenção e combate à violência é essencial para consolidar uma cidade mais justa, inclusiva e segura para todos.

Público Alvo : Mulheres em situação vulnerável e de violência, População LGBTQIA+, Pessoas com deficiência, Juventude, Migrantes, População negra e vítimas de racismo, Defensores de direitos humanos e Conselhos municipais de direitos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas :1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
3. Saúde e bem-estar

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]
10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
95 - ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS	%	0	SDH-2025	400

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2119	Promoção da Autonomia da Mulher e Enfrentamento à Violência Doméstica	Mulher Atendida	UNIDADE	200000	200.000,00
2120	Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo	Campanha Realizada	UNIDADE	100000	100.000,00
2121	Promoção da Cidadania LGBTQIA+	Campanha Realizada	UNIDADE	100000	100.000,00
2122	Promoção e Defesa da Juventude	Jovem Atendido	UNIDADE	125000	125.000,00
2123	Fortalecimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Pessoa Beneficiada	UNIDADE	200000	200.000,00
2125	Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	Unidade Mantida	%	4275000	4.275.000,00
Total do Programa :				5.000.000,00	
Total do Órgão				5.000.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :	36	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa :	0034	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo :	Assegurar a regularidade, economicidade, legalidade e eficiência da gestão pública municipal e a conformidade com a Lei Geral do Proteção de Dados, promovendo a prevenção de falhas, fraudes e desvios por meio de auditorias, recomendações, análise de conformidade, controle de riscos e atividades de	
Justificativa :	Garantir a regularidade, legalidade e eficiência da gestão pública é fundamental para o bom uso dos recursos públicos e a confiança da sociedade. A adoção de auditorias, controles e ações de integridade visa prevenir falhas, fraudes e desvios, enquanto a capacitação de servidores internos e externos e a promoção de uma cultura ética fortalecem a governança e a transparência institucional.	
Público Alvo :	Sociedade e Administração em Geral	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
74 - ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS REALIZADAS NOS ÓRGÃOS AUDITADOS	%	0	CGM	75
75 - MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DAS REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO AS PASTAS	%	0	CGM	100
76 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA E DA CGM	NÚMERO	0	CGM	700
77 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	%	0	CGM	100
78 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	%	0	CGM	50



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação e Consolidação de Sistema Integrado de Controle Interno	Sistema Implantado	%	257000	257.000,00
1029	Implementação, Consolidação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados no Município	Conformidade Da Lei Geral De Proteção De Dados Alcançada	%	101000	101.000,00
2099	Manutenção do Sistema de Controle Interno	Manutenção Do Sistema De Controle Interno (Cgm)	%	152000	152.000,00
2102	Capacitação Contínua de Servidores Internos e Externos da CGM	Servidores Treinados E Capacitados Para Boas Práticas Públicas	%	30000	30.000,00
Total do Programa :				540.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 EFETIVIDADE DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA CIDADÃ E INTEGRIDADE PÚBLICA

Objetivo : Fortalecer os canais de escuta ativa da população, promover a transparência da gestão pública e fomento de controle social por meio de plataformas digitais, com base nos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e cidadania participativa, bem como assegurar a integridade pública.

Justificativa : O fortalecimento da transparência, da ouvidoria e dos mecanismos de transparência e atendimento ao cidadão é fundamental para o combate à corrupção, o aprimoramento da prestação de contas e o fomento do controle social, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integridade pública, da qualidade do acesso e do aumento da confiança dos cidadãos nos serviços públicos municipais.

Público Alvo : Sociedade e Administração em Geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
79 - DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	%	0	CGM	50
80 - ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS CIDADÃOS PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CGM	7500
81 - TRATAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO REALIZADOS PELOS CIDADÃOS VIA PLATAFORMA FALA.BR	NÚMERO	0	CGM	500
82 - CAMPANHAS SOBRE OUVIDORIA, DIREITOS DO CIDADÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO.	NÚMERO	0	CGM	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1030	Implantação de Novos Canais de Atendimento aos Cidadãos (Unidade de Resposta Audível-URA e WhatsApp)	Canais Para Atendimento Disponibilizados	NÚMERO	31000	31.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	Campanhas Educativas aos Cidadãos e Servidores Públicos sobre os Órgãos Internos da Controladoria	Campanhas De Concientização Realizadas Sobre O Papel Da Controladoria	NÚMERO	2000	2.000,00
2104	Treinamento de Servidore em Pesquisa de Satisfação, Análise de Solicitações e UEX no Serviço Público	Servidores Internos Da Cgm Capacitados/Treinados	NÚMERO	15000	15.000,00
2106	Manutenção de Novos Canais de Atendimento aos Cidadãos (Unidade de Resposta Audível-URA e Whatsapp)	Canais Para Atendimento Disponibilizados	NÚMERO	12000	12.000,00
Total do Programa :				60.000,00	
Total do Órgão				600.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :

Programa :

Objetivo :

37

0036

Aprimorar a gestão e execução dos serviços de zeladoria e manutenção da infraestrutura urbana, garantindo um ambiente limpo, acessível e funcional pra o munícipe por meio de ações planejadas e integradas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GESTÃO OPERACIONAL DA ZELADORIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa :

Este programa visa estruturar políticas públicas contínuas e eficientes que organizem a capacidade operacional para atuar de forma preventiva e resolutiva nas áreas de zeladoria e infraestrutura.

Público Alvo :

População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.7

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - ATENDIMENTOS DAS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA POPULAÇÃO NA PLATAFORMA DE ZELADORIA (ZELA)	%	80	SAR-2025	240
84 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PLENO FUNCIONAMENTO	%	97	SAR-2025	485
85 - ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRO DO PRAZO DE 48HS	%	95	SAR-2025	475

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1031	Modernização dos Próprios da Administração Municipal	Obra Executada	%	1561000	1.561.000,00
1032	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	Ponto Implantado/Modernizado	UNIDADE	67336000	67.336.000,00
2107	Manutenção dos Próprios da Administração Municipal	Unidade Mantida	UNIDADE	739000	739.000,00
2108	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Urbana, de Praças e Áreas Verdes	Infraestrutura Mantida	M²	79700000	79.700.000,00
2109	Manutenção das Vias Urbanas	Via Urbana Mantida	M²	84500000	84.500.000,00
2110	Limpeza, Conservação dos Logradouros Públicos e Manejo de Descarte Irregular	Área Revitalizada	M²	68500000	68.500.000,00
2111	Manutenção da Iluminação Pública	Iluminação Pública Fiscalizada/Mantida	UNIDADE	27550000	27.550.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa : 329.886.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0037 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

Objetivo : Apoiar as ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura do município

Justificativa : Promoção da sustentabilidade ambiental e da melhoria da infraestrutura do município

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ORDENS DE SERVIÇO	%	53	SAR-2025	60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2112	Manutenção dos Dispositivos de Drenagem	Dispositivo Mantido	UNIDADE	23104000	23.104.000,00
2113	Manutenção do Sistema de Drenagem Superficial	Sistema Mantido	M	15028000	15.028.000,00
Total do Programa :				38.132.000,00	
Total do Órgão				368.018.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 38 **SECRETARIA DA RECEITA**
Programa : 0002 **GESTÃO FISCAL JUSTA E EFICIENTE**
Objetivo : Fortalecer a sustentabilidade financeira do município, potencializando a arrecadação própria com eficiência, por meio do aumento da base tributária e da promoção da justiça fiscal, assegurando a equidade no cumprimento das obrigações tributárias e a melhoria na prestação dos serviços públicos.

Justificativa : A busca pela eficiência na gestão fiscal é fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Ao potencializar a arrecadação própria, o município reduz a dependência de transferências intergovernamentais e amplia sua capacidade de investimento em áreas prioritárias. O aumento da base fiscal permite a inclusão de contribuintes que, por diversos motivos, encontram-se à margem do sistema, promovendo maior equidade na distribuição da carga tributária. A justiça fiscal, por sua vez, assegura que os tributos sejam cobrados de forma proporcional, transparente e justa, fortalecendo a confiança do cidadão na administração pública e estimulando o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Público Alvo : Contribuintes da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
2 - PARTICIPAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%	3.98	2024	8.2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	Monitoramento Fiscal	Fisco Monitorado	UNIDADE	10533000	10.533.000,00
2005	Administração da unidade	Unidade Administrada	UNIDADE	67000	67.000,00
Total do Programa :				10.600.000,00	
Total do Órgão				10.600.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 80 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa : 9999 **ENCARGOS GERAIS**
Objetivo : Assegurar o cumprimento das obrigações legais, judiciais e contratuais, além de garantir equilíbrio fiscal por meio de provisões e gestão responsável da dívida pública e riscos financeiros.

Justificativa : Cumprir com as obrigações legais e judiciais é dever fundamental da administração pública para assegurar o pleno funcionamento do Município.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
110 - OBRIGAÇÃO CUMPRIDA	%	100	2024 - SFI	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	Encargos/Restituições E Indenizações Pagas	%	1395333.33	1.395.333,33
0005	Precatórios Judiciais	Precatório Pago	%	533680875.81	533.680.875,81
0006	Sentenças Judiciais e de Pequeno Valor (RPV)	Sentenças Pagas	%	15003000	15.003.000,00
0007	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual	Dívida Amortizada	%	259513041.15	259.513.041,15
0008	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	Dívida Externa Amortizada	%	59078977.38	59.078.977,38
0012	Obrigações Contributivas Diversas	Encargos/Tributos/Indenizações Pagas	%	60196376.15	60.196.376,15
9998	Emenda Impositiva	Emenda Executada	%	74499946.18	74.499.946,18
9999	Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	R\$	105600000	105.600.000,00
Total do Programa :				1.108.967.550,0	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 1.108.967.550,0



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 85 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF
Programa : 0005 ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR
Objetivo : Administrar o regime de Assistência à saúde Suplementar

Justificativa : Gerenciar os serviços de saúde suplementar

Público Alvo : Servidores publicos municipais vinculados ao RPPS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
5 - PAGAMENTO EM DIA DOS CREDENCIADOS CADASTRADOS	%	100	2024 - IPREF	100
6 - RECOLHIMENTO EM DIA DAS OBRIGAÇÕES	%	100	2024 - IPREF	200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas - IPREF	Encargos/Restituições E Indenizações	%	48000	48.000,00
0003	Sentenças Judiciais	Sentença Judicial Paga	%	160000	160.000,00
0004	Sentenças Judiciais De Pequeno Valor	Sentença Judicial Paga	%	28000	28.000,00
2010	ASSISTENCIA À SAÚDE - REDE CREDENCIADOS	Pagamento Da Rede Credenciada	%	25899000	25.899.000,00
2011	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	Serviço De Saúde Gerido	%	10603000	10.603.000,00
Total do Programa :				36.738.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO CAPITALIZADO
Objetivo : Administrar o Regime de Previdencia Social - Fundo Capitalizado

Justificativa : Gerenciar o Regime Proprio de Previdencia Social - Fundo Capitalizado

Público Alvo : Servidores públicos municipais vinculados ao RPPS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - TEMPO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS	DIAS	90	2024 - IPREF	90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Pagamento de Compensações e Restituições	Compensações E Restituições Pagas	%	372175	372.175,00
2013	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Capitalizado	Pagamento De Aposentadorias	%	10500000	10.500.000,00
2014	Pensões do RPPS- Fundo Capitalizado	Pagamento De Pensões	%	12000000	12.000.000,00
Total do Programa :				22.872.175,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO FINANCEIRO
Objetivo : Administrar o Regime de Previdencia Social - Fundo Financeiro

Justificativa : Gerenciar o Regime Proprio de Previdencia Social - Fundo Financeiro

Público Alvo : Servidores públicos municipais vinculados ao RPPS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - RECOLHIMENTO EM DIA DAS OBRIGAÇÕES	%	100	2024 - IPREF	100
7 - TEMPO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS	DIAS	90	2024 - -IPREF	90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	Obrigações Contributivas Diversas	Encargos/Tributos/Indenizações Pagas	%	4018900	4.018.900,00
2016	Pagamento De Inativos Da Municipalidade - Fundo Financeiro	Pagamento De Aposentadorias	%	251780000	251.780.000,00
2017	Pensões do RPPS- Fundo Financeiro	Pagamento De Pensões	%	59657625	59.657.625,00
2044	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO RPPS	Unidade Mantida	%	13488000	13.488.000,00
Total do Programa :				328.944.525,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 **GESTÃO DO RPPS**
Objetivo : Pagamentos Destinados ao Pagamento de Obrigações Legais e Judiciais do IPREF - RPPS

Justificativa : Cumprimento de Obrigações Legais

Público Alvo : Receita Federal e Beneficiários do RPPS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - RECOLHIMENTO EM DIA DAS OBRIGAÇÕES	%	100	2024 - IPREF	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas - IPREF	Encargos/Restituições E Indenizações	%	655000	655.000,00
0003	Sentenças Judiciais	Sentença Judicial Paga	%	1082000	1.082.000,00
0004	Sentenças Judiciais De Pequeno Valor	Sentença Judicial Paga	%	130000	130.000,00
Total do Programa :				1.867.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI B - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 9999 **ENCARGOS GERAIS**
Objetivo : Assegurar o cumprimento das obrigações legais, judiciais e contratuais, além de garantir equilíbrio fiscal por meio de provisões e gestão responsável da dívida pública e riscos financeiros.

Justificativa : Cumprir com as obrigações legais e judiciais é dever fundamental da administração pública para assegurar o pleno funcionamento do Município.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes
Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
110 - OBRIGAÇÃO CUMPRIDA	%	100	2024 - SFI	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva De Contingência	R\$	352044000	352.044.000,00
9999	Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	R\$	575000	575.000,00
Total do Programa :				352.619.000,00	
Total do Órgão				743.040.700,00	

Total LDO : 7.785.815.500,00